



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 859

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 859

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

Técnico dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Getulina, aos 02 dias do mês de Setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERRERIA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

PORTARIA Nº 4.478 de 02 setembro de 2020.

Designa Gestor Responsável

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a SRA. CLEMENTINA MARTINS VIERIRA, contadora devidamente habilitada no C.R.C. sob o nº 1SP254506/P-1 para exercer a função de Gestor Responsável dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Getulina, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERRERIA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

PORTARIA Nº 4.479 de 02 setembro de 2020.

Designa Responsável Técnico

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a SR. JORGE ALBERTO HAUY CALIANI, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA. sob o nº 5068919739 para exercer a função de Responsável